



DECRETO N° 438/2020

De 23/03/2020

“Autoriza o executivo municipal a abrir crédito suplementar e a proceder à alteração na loa 2020, e dá outras providências”.

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 217.157,94 (Duzentos e dezessete mil e cento e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECR MUN DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01	ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0005.2.005	MANUTENÇÃO E MODERN ADMINISTR	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECR MUN HABIT, OBRAS E SERV PÚBLICOS	
02.11.01	VIAS PÚBLICAS	
15.451.0022.1.040	CONSTR, PAVIMENT RUAS E AVENIDAS	R\$ 172.203,28
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.110.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECR MUN HABIT, OBRAS E SERV PÚBLICOS	
02.11.02	OBRAS E ENGENHARIA	
15.451.0023.2.030	MANUT ATIVIDADES OBRAS E ENGENHARIA	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERC PESSOA FÍSICA	
01.110.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECR MUN HABIT, OBRAS E SERV PÚBLICOS	
02.11.05	ESTRADAS MUNICIPAIS	
26.782.0026.2.033	MANUTENÇÃO ESTRADAS MUNICIPAIS	R\$ 4.954,66
3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERC PESSOA FÍSICA	
01.110.0000		



02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECR MUN DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
02.12.01	SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
04.122.0027.2.034	MANUTENÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01.110.0000		

Artigo 2º - O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECR MUN DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01	ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0005.2.005	MANUTENÇÃO E MODERN ADMINISTR	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERC PESSOA FÍSICA	
01.110.0000		

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECR MUN HABIT, OBRAS E SERV PÚBLICOS	
02.11.01	VIAS PÚBLICAS	
15.451.0022.2.029	MANUTENÇÃO SERV VIAS PÚBLICAS	R\$ 172.203,28
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECR MUN HABIT, OBRAS E SERV PÚBLICOS	
02.11.02	OBRAS E ENGENHARIA	
15.451.0023.2.030	MANUTENÇÃO ATIVIDADES OBRAS E ENG	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01.110.0000		

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECR MUN HABIT, OBRAS E SERV PÚBLICOS	
02.11.05	ESTRADAS MUNICIPAIS	
26.782.0026.2.033	MANUTENÇÃO ESTRADAS MUNICIPAIS	R\$ 4.954,66
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECR MUN DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
02.12.01	SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
04.122.0027.2.034	MANUTENÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		

Artigo 3º- Este Decreto passa a compor o PPA (Plano Plurianual) 2018-2021 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura do Município de Angatuba, 23 de Março de 2020.

LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 23/03/2020.